LEI Nº 520, DE 22 DE SETEMBRO DE 1 971.-

-Autoriza o Executivo a contrair com o Banco do Brasil S/A., um empréstimo até a importância de Cr$ 160.000,00, e dá outras / providências.-

HORÁCIO BORGES FILHO, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair com o Banco do Brasil S/A., um empréstimo até a importância de Cr$... 160.000,00 (cento sessenta mil cruzeiros), destinado às aquisições de um caminhão com carroceria basculante e uma pá carregadeira para serem utilizados nos serviços de manutenção das estradas municipais.

Artigo 2º - Fica expressamente autorizada a inclusão no contrato que fôr celebrado, de tôdas as cláusulas e condições adotadas / em operações dessa natureza, e, de modo especial, as seguintes:

a)- prazo máximo até 5 (cinco) anos, com resgate do débito em prestações mensais e iguais, a partir do período de carência;

b)- juros de 9% (nove por cento) ao ano, contados sôbre as importâncias em débitos, exigíveis semestralmente durante a vegência da contrato;

c) -correção monetária, exigível juntamente com os / juros e de acôrdo com os índices de variações / das obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional.

d)- a constituir e a alienar o objeto da garantia, adquirida através do empréstimo de que trata esta / lei, bem como, vincular parte da cota do "Fundo de Participação dos Municípios."

Artigo 3º - Para atender as despesas decorrentes da contração do empréstimo de que trata esta lei, fica o Poder Executivo autorizado, a abrir por decreto, um crédito adicional especial até o valos de Cr$ 160.000,00, (cento e sessenta mil cruzeiros), servindo como recursos para cobertura das mesmas, o produto de aperação de crédito autorizada pelo artigo 1º.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

segue fls -02

LEI Nº 520, DE 22 DE SETEMBRO DE 1 971.-

continuação ....fls -01

Icém, 22 de Setembro de 1 971.-

Registre-se e publique-se e comunique-se.

Horácio Borges Filho
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Antonio Horácio da Silveira
-Secretário em Comissão-